Prefeitura Municipal de
VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

DADOS DA PARCERIA

Instrumento: Termo de Fomento nº. 001/2023	**Protocolo GED Nº:** 5880/2023
Secretaria: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer	
OSC: Associação Montanhas Capixabas	**CNPJ:** 08.492.238/0001-93
Valor do Repasse: R$ 40.160,00	**Vigência:** 01/04/2023 a 02/04/2023
Gestor da Parceria: Fábio Altoé	**Data da Assinatura:** 29/03/2023

Objeto: O presente termo de fomento tem por objeto Realização de um evento públicono Centros de Eventos Pe. Cleto Caliman, em Venda Nova do Imigrante / ES, nos dias 01 e 02 de abril de 2023, com foco principal no concurso de marcha de equinos e muares.

ADITIVOS/APOSTILAMENTOS

Número/Ano	Descrição Resumida
Não há.	

PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO

Prazo (dias): 45	**Data Prevista:** 29/05/2023	**Prazo Para Análise:** Em até 150 dias

Situação: **[x] Aguardando Prazo** **[ ] Em Análise** **[ ] Não Apresentada** **[ ] Analisada**

Data Apresentação:	**Prorrogação (dias):**	**Processo Nº:**
Data do Parecer:	**Secretário Municipal:**	

Resultado Conclusivo: [ ] Regular [ ] Regular com Ressalva [ ] Irregular

Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - **regulares**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - **regulares com ressalva**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; III - **irregulares**, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Extrato Atualizado Em: 29/03/2023

Disponível em: www.vendanova.es.gov.br >> “Parcerias Lei 13.019/14” >> Pesquisar pelos dados acima.